

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Ao
Ex.mo Sr. Prefeito de Divinópolis
Gleudson Azevedo

Assuntos referentes à pandemia da COVID-19: Solicitação de concessão de moratória tributária a todas as empresas, empresários e cidadãos de Divinópolis/MG.

Excelentíssimo Prefeito,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis, associação sem fins lucrativos, com o objetivo de prestar relevantes serviços a seus associados e a toda a sociedade divinopolitana, e, ainda, com o propósito de estabelecer um canal de diálogo produtivo, solicita ao Poder Público Municipal, que conceda a devida atenção às linhas que se seguem.

Divinópolis é um dos Municípios mais importantes de Minas Gerais. Terra que tradicionalmente acolhe e oferece oportunidades de trabalho e vida digna a quem a procura. Polo da moda mineira, cidade de destaque na prestação de serviços de qualidade e também reconhecida pelo seu pujante comércio.

Nenhum cidadão de Divinópolis poderia prever que em 16 de março de 2020, em razão de uma pandemia, a cidade mergulharia em uma situação de emergência. Comércio fechado, escolas vazias e redução drástica do faturamento de todos os empresários.

A preocupação com a preservação das vidas fez com que fossem adotadas restrições severas para as atividades empresariais, tudo para possibilitar que a competente equipe de saúde do Município trabalhasse com maestria na contenção da pandemia.

As restrições impostas a atividade empresarial ao longo de 2020 e em parte de 2021 ocasionaram queda de faturamento das empresas, saldo negativo de empregos gerados e várias incertezas quanto ao futuro.

O comércio encerrou o ano de 2020 com 1227 demissões e 839 admissões, totalizando saldo negativo de 388 postos de trabalho. Já no setor de serviços foram 924 demissões e 773 novos empregos gerados, registrando saldo

negativo de 151 empregos formais. Juntos, os setores contabilizam um saldo de 539 postos de trabalho a menos.

As dificuldades desencadeadas pelo longo período de restrições impostas ao comércio e prestadores de serviço, não serão reparadas somente com o retorno das atividades, o cenário ainda é desolador.

Para amenizar os efeitos da crise econômica e possibilitar um alívio aos empreendedores e cidadãos, a CDL/ Divinópolis/MG solicita a este Prefeito que:

- a) Concessão de moratória tributária aos contribuintes de Divinópolis/MG relativamente aos tributos Municipais (ISSQN, IPTU, ITBI) vencíveis até julho de 2021, inclusive parcelas de IPTU ainda não pagas, com concessão de carência para pagamento a partir de julho de 2021, sem juros e multas.
- b) Criação de um programa especial de parcelamento de débitos tributários vencidos, com anistia de juros e multas.
- c) Prorrogação de validade das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas até julho de 2021.

Essas ações trazem um impacto positivo às empresas e toda cidade. Será um estímulo para continuar na batalha contra a pandemia, garantindo emprego e renda aos divinopolitanos e principalmente visando o desenvolvimento econômico e social de Divinópolis.

A CDL Divinópolis agradece e confia muito em Vossa Administração. Certa de pronta resposta.

Respeitosamente,

Heider Vitor de Freitas
Presidente